CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 11 de Junho de 2003
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 021/2003

A Vereadora ANGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS - PMDB, com fundamento no Artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina-ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, SR. IDEMAR JAIR ENTRINGER, a necessidade de substituição, por meio de solicitação junto à ESCELSA, das lâmpadas instaladas nos postes localizados na estrada de Caramuru, neste Município, no trecho compreendido entre as propriedades dos Srs. Guilherme Gaede e Emílio Anhert.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 10 de junho de 2003.

ANGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS
Vereadora – PMDB
Autor da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 10 de Junho de 2003
PROTOCOLISTA

JUSTIFICATIVA:

Há meses as lâmpadas referidas encontram-se danificadas, gerando, assim, uma série de transtornos às pessoas residentes naquele local e aos munícipes que utilizam a estrada citada que, inclusive, faz parte do trajeto do transporte escolar municipal. Portanto, tal situação oferece sério risco à vida de alunos e motoristas.

Não obstante isso, a contribuição para custeio dos serviços de iluminação pública continua sendo cobrada dos moradores.

Assim sendo, é de extrema importância o atendimento da presente indicação, o mais rápido possível, a fim de normalizar a prestação do serviço de iluminação pública no lugar ora especificado.